

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.765 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

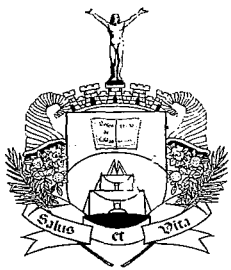
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS				
17.122.1702.6001	3.3.90.39.00	1474	Outros Serv. de Terceiros P Jurídica	45.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6003	3.3.90.30.00	1498	Material de Consumo (Esgoto)	100.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6005	3.3.90.30.00	1517	Material de Consumo	350.000,00
17.122.1702.6005	3.3.90.39.00	1520	Outros Serv. de Terceiros P Jurídica	120.000,00
17.122.1702.6005	3.3.90.40.00	1521	Serviço de Tecnologia da Informação	210.000,00
TOTAL				825.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO				
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5002	4.4.90.51.00	1481	Obras e Instalações Sistema de Água	600.000,00
17.512.1702.6002	3.3.90.30.00	1493	Material de Consumo (Água)	50.000,00
17.512.1702.6003	3.3.90.39.00	1500	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (Esgoto)	45.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.5001	4.4.90.52.00	1502	Equipamento e Material Permanente	130.000,00
TOTAL				825.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.765 - fl. 2 /

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO DE CARVALHO AZEVEDO

Prefeito Municipal

7) PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE